

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2018

PROCESSO 002/2018

INEXIGIBILIDADE 001/2018 MROSC

PERÍODO

ABRIL/MAIO/JUNHO DE 2018



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Memorando: 024/2018 CI

Data: 29/10/2018

Da: Controladoria da Prefeitura Municipal de Campestre/MG

Rua Cel. José Custódio, nº 84

Campestre/MG

CEP 37730-000

- Caixa postal 38

Telefone: (035) 3743-1950

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira

Tel: (035) 3743-2556

e-mail: controleinterno@campestre.mg.gov.br

Para: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

A/C: Marcelo Fortes da Silva

Assunto: Consulta Faz

Prezado Secretário,

Venho através deste, encaminhar prestação de contas do segundo trimestre do Termo de Colaboração 001/2018 e relatório de avaliação das prestação de contas da entidade Lar São Vicente de Paulo.

Aguardamos posicionamento, análise e manifestação conclusiva das contas apresentadas.

Atenciosamente,


Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Relatório: CI 016/2018

Data: 25/10/2018

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Resultados avaliação das prestações de contas da Entidade Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 21.422.811/0001-50

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 001/2018, oriundo do Processo 002/2018 – Inexigibilidade 001/2018.

A prestação de contas do primeiro trimestre de 2018 foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob número 672 em 08/05/2018, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos ao Lar São Vicente de Paulo.

Processo	001/2018		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	Lar São Vicente de Paulo		
CNPJ	21.422.811/0001-50		
Responsável	Maria Helena Vieira de Paiva		
Relação de empenhos do Credor lar São Vicente de Paulo			
Nº empenho ordinário	Liquidação	Data pagamento	Valor repasse
448	004	10/05/2018	R\$ 10.000,00
448	005	08/06/2018	R\$ 10.000,00
448	006	10/07/2018	R\$ 10.000,00

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 999 em 07 de agosto de 2018, sendo demonstrativos de pagamentos, extratos bancários e anexos II, III, IV e V analisados. Ficou constatado que a entidade utilizou os recursos para pagamento de funcionários.

Na análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foram detectadas as seguintes inconformidades:

B) Das constatações



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

- Constatação nº 1

Constatamos que a entidade protocolou prestações de contas referente ao segundo trimestre do ano de 2018, todavia, as páginas foram numeradas por mês de repasse e não por trimestre.

- Constatação nº 2

Constatamos que os Anexos II – Execução da Receita e Despesa, foram apresentados sem os devidos preenchimentos não demonstrando o saldo anterior, os valores recebidos, rendimentos de aplicação financeira, recursos próprios – contrapartida e despesas realizadas e ainda o saldo (recolhido/ a recolher) de R\$ 10.000,00, não confere com o saldo apurado em extrato em anexo a prestação de contas.

- Constatação nº 3

Constatamos que os Anexos V – Conciliação Bancária, foram apresentados sem os devidos preenchimentos não demonstrando os saldos conciliados.

- Constatação nº 4

Constatamos que a entidade não apresentou o exigido no Inciso VI da Cláusula Terceira e Item 10.3, letra "a" da Cláusula Décima – Prestação de Contas do Termo de Colaboração 003/2018.

- Constatação nº 5

Conforme relatórios do Controle Interno, elaborados após análises das prestações de conta da entidade no exercício de 2017, foi solicitado que as prestações de contas fossem numeradas e o processo certificado da data do encerramento e quantidade total de páginas da prestação de contas. Todavia, a entidade não certificou a quantidade de páginas numeradas.

Exemplo: Este processo de prestação de contas contém 25 (vinte e cinco) páginas, numeradas de 1 (um) a 25 (vinte e cinco).

- Constatação nº 6 (ref. página 22 e 23 do repasse 005/2018)

Constatamos que o pagamento da funcionária Alessandra Donizete dos Santos, foi pago a maior, pois o holerite assinado pela mesma é no valor de R\$ 1.325,50 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e a transferência bancária de número 668262 na data de 11/06/2018 foi no valor de R\$ 1.327,33 (um mil, trezentos e vinte sete reais e trinta e três centavos).

- Constatação nº 7



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Constatamos que a conta corrente 361-9, agência 1721 da CEF, exclusiva para movimentação do Termo de Colaboração 001/2018 MROSC, está recebendo mensalmente depósitos sem a identificação do autor.

C) Das recomendações

- Recomendação nº 1

Recomendamos que a entidade apresente os anexos II e V preenchidos de forma que demonstrem toda a movimentação financeira e saldo final.

- Recomendação nº 2

Recomendamos que a entidade apresente relatório de execução e calendário de atendimento, conforme exigido no Inciso VI da Cláusula Terceira e Item 10.3, letra "a" da Cláusula Décima – Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2018, referente ao período em análise.

- Recomendação nº 3

Recomendamos que a entidade certifique a quantidade de páginas que compõe a prestação de contas, conforme exemplificado na constatação de nº 5.

- Recomendação nº 4

Recomendamos que a entidade atente aos pagamentos realizados pois os mesmos deverão ser nos mesmos valores dos documentos comprobatórios de despesas (holerite, nota fiscal, etc...) apresentados, sob pena de glosa de pagamento em prestações de contas futuras. Obs: Verificar a constatação de nº 06.

- Recomendação nº 5

Recomendamos que a movimentação da conta corrente 361-9, agência 1721 da CEF, seja exclusiva para repasses do Marco Regulatório, conforme disciplinado no Artigo 51 da Lei Federal 13019/2014

- Da apuração de saldo

Apuramos através dos extratos apresentados os valores conforme descrito abaixo:

Saldo aplicado em 30/04/2018:	R\$ 253,41
Valores de repasse (ref. Repasse 004, 005 e 006 de 2018):	R\$ 30.000,00
Depósitos sem identificação do autor:	R\$ 30,00
Valores transferidos e pagamentos:	R\$ 30.162,88
Rendimentos financeiros:	R\$ 2,49
Saldo aplicado em 31/07/2018:	R\$ 123,02



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação do Gestor do contrato, para análise e posicionamento das constatações feitas e das contas apresentadas.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna
25/10/2018



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

24 out 2018 08:59
FOLHA: 1

RAZÃO DE EMPENHO

FICHA.: 00321

CREDOR: 195 - LAR SAO VICENTE DE PAULO

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
17/01/2018	000448	Empenho orçamentário	120.000,00
31/01/2018	000001	Liquidação de empenho	10.000,00
02/02/2018		Pagamento empenho 2018/00993 Doc.0000000448 Ctc.0000000035	10.000,00
28/02/2018	000002	Liquidação de empenho	10.000,00
09/03/2018		Pagamento empenho 2018/02045 Doc.0000004482 Ctc.0000000035	10.000,00
29/03/2018	000003	Liquidação de empenho	10.000,00
04/04/2018		Pagamento empenho 2018/02823 Doc.0000004481 Ctc.0000000035	10.000,00
30/04/2018	000004	Liquidação de empenho	10.000,00
10/05/2018		Pagamento empenho 2018/04138 Doc.0000004484 Ctc.0000000035	10.000,00
24/05/2018	000005	Liquidação de empenho	10.000,00
06/2018		Pagamento empenho 2018/05207 Doc.0000004485 Ctc.0000000035	10.000,00
29/06/2018	000006	Liquidação de empenho	10.000,00
10/07/2018		Pagamento empenho 2018/06366 Doc.0000004486 Ctc.0000000035	10.000,00
23/07/2018	000007	Liquidação de empenho	10.000,00
10/08/2018		Pagamento empenho 2018/08181 Doc.0000004487 Ctc.0000000035	10.000,00
31/08/2018	000008	Liquidação de empenho	10.000,00
13/09/2018		Pagamento empenho 2018/09220 Doc.0000004488 Ctc.0000000035	10.000,00
28/09/2018	000009	Liquidação de empenho	10.000,00
22/10/2018	000010	Liquidação de empenho	10.000,00

RESUMO

Empenhado.....:	120.000,00
Complementado....:	0,00
Anulado.....:	0,00
Liquidado.....:	100.000,00
Descontos.....:	0,00
Anulação de Liquidação:	0,00
A Liquidar.....:	20.000,00
Cancelamentos....:	0,00
Restabelecimento..:	0,00
Liquidado a Pagar:	20.000,00
Pagamentos.....:	80.000,00
Anulação de Pagamento:	0,00
Empenhado a Pagar:	40.000,00